



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 321, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCO ANTONIO DORNELLES**, no cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 02 a 24 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2019.

Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 02/01/2019 a 08/01/2019, conforme requerimento feito em 12/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de novembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/11/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.